

Porto Alegre, 11 de abril de 2018

Assunto: **RETIFICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2018**

Prezados Senhores,

Fica retificado o item 5.7 do edital, **ONDE SE LÊ:** “Poderá participar da presente licitação empresa do ramo pertinente ao objeto licitado, convidadas, legalmente constituídas, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, que atenderem às exigências estabelecidas neste Convite até às 14 horas do dia 03/04/2018”. **LEIA SÊ:** “Poderá participar da presente licitação empresa do ramo pertinente ao objeto licitado, convidadas, legalmente constituídas, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, que atenderem às exigências estabelecidas neste Convite até às 14 horas do dia **20/04/2018**”.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

-- original assinado --

Daniela Brazil Meinke
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CRESS 10ª Região